



**MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO**

Outubro de 2023

---

**CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

## Gestão Orçamentária - apuração até 31/10/2023

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em 25.000.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 28.414.000,00, as receitas de capital 900.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 4.314.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 20.911.257,14, ou seja, 83,65% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 808.340,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	20.091.687,07	96,080%	17.859.322,77	85,405%	17.751.090,91	84,887%
DESPESAS DE CAPITAL	2.196.479,33	10,503%	1.435.025,72	6,8624%	1.435.025,72	6,8624%
SUBTOTAL DESPESA	22.288.166,40	6,5845%	19.294.348,49	92,267%	19.186.116,63	91,750%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	23.096.506,40	10,450%	20.102.688,49	96,133%	19.994.456,63	95,615%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-2.185.249,26	-10,45%	808.568,65	3,8666%	916.800,51	4,3842%

## Disponibilidade Comprometida - apuração até 31/10/2023

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

### Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>COMPROMETIDO</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b>
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	94.568,49	0,00	94.568,49
OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	68.044,38	65.060,18	2.984,20
TESOURO	1.913.030,72	1.983.898,23	-70.867,51
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.042.671,61	1.233.186,45	809.485,16
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.763.392,73	361.030,84	3.402.361,89
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios ante	3.436,48	0,00	3.436,48

## Aplicação no Ensino - apuração até 31/10/2023

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 18.027.785,52.

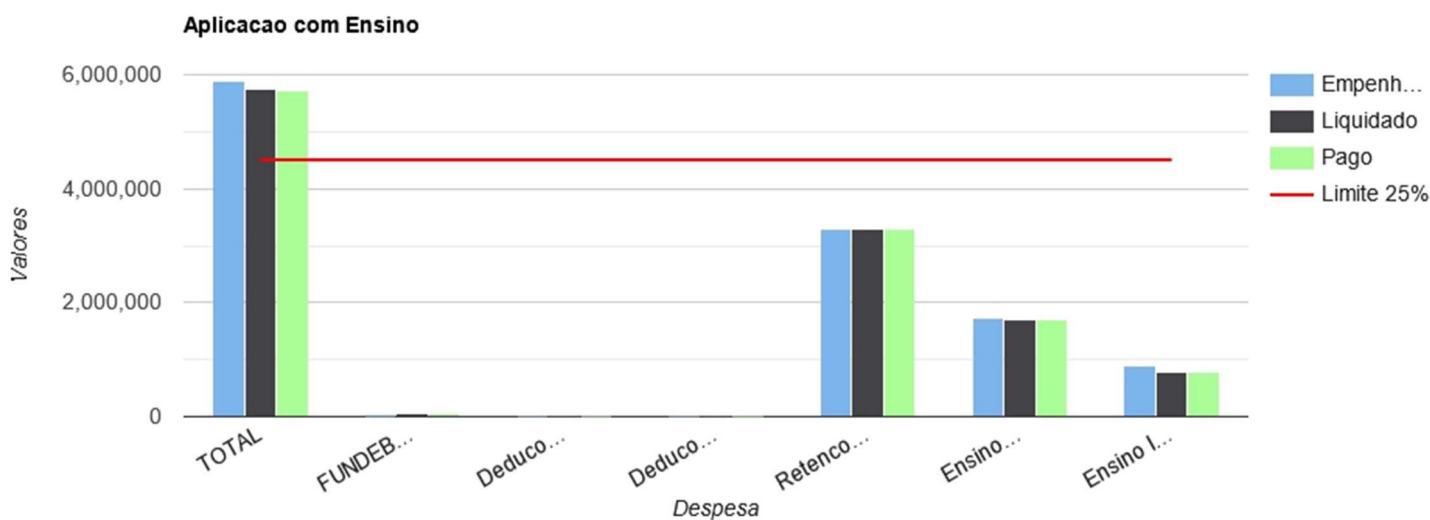
Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 4.506.946,38, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :						18.027.785,52
Valor de aplicação mínima (25%) :						4.506.946,38
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	901.373,53	5,00	794.561,26	4,41	792.632,99	4,40
Ensino Fundamental	1.742.160,26	9,66	1.714.503,22	9,51	1.697.129,91	9,41
Retenções FUNDEB	3.280.637,34	18,20	3.280.637,34	18,20	3.280.637,34	18,20
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	3.522,38	0,02	3.522,38	0,02	3.522,38	0,02
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	31.335,50	0,00	48.074,20	0,00	48.074,20	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.889.313,25</b>	<b>32,67 %</b>	<b>5.738.105,24</b>	<b>31,83 %</b>	<b>5.718.803,66</b>	<b>31,72 %</b>

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 7,67 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 6,83 % acima do limite constitucional.



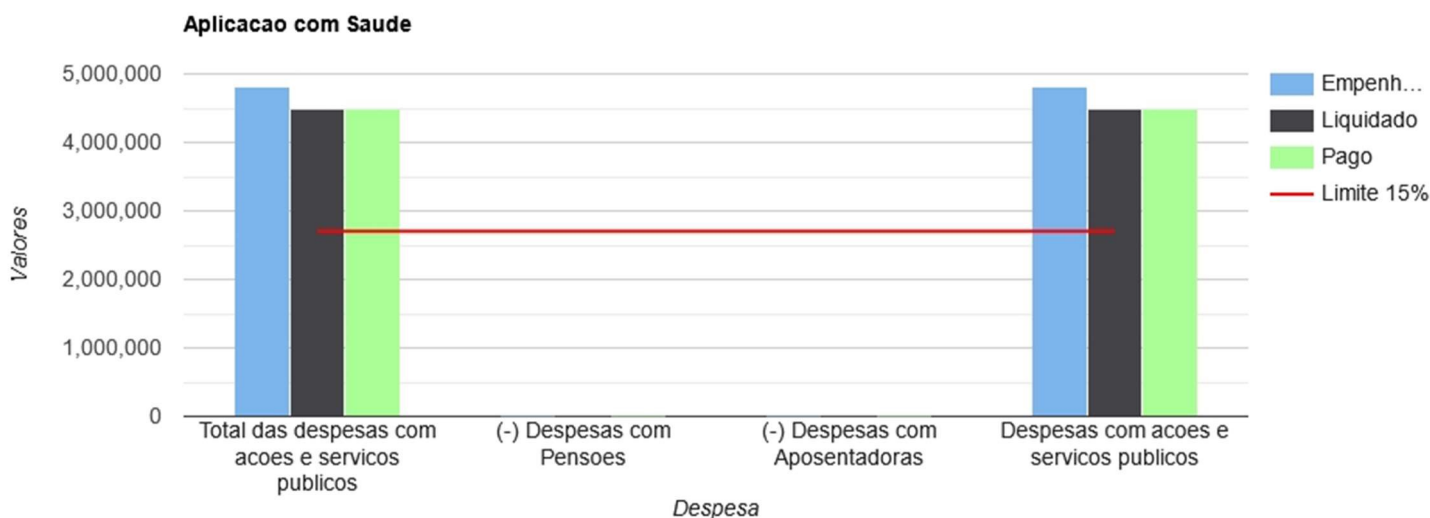
## Aplicação na Saúde - apuração até 31/10/2023

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 18.027.785,52, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 2.704.167,83.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :						18.027.785,5
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	4.804.278,69	26,65 %	4.483.649,12	24,87 %	4.483.291,87	24,87 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	4.804.278,69	26,65 %	4.483.649,12	24,87 %	4.483.291,87	24,87 %



## Despesas com Pessoal - apuração até 31/10/2023

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses ( 11/2022 à 10/2023 ), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 23.332.872,53.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período ( 11/2022 à 10/2023 ) foi da ordem de 10.012.613,03, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.599.751,17	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.969.763,61	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.339.776,05	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	42,91 %	

## Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/10/2023

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AGRICULTURA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	45.667,68	41.240,61	41.240,61
AGRICULTURA -- [FGTS]	18.123,20	18.123,20	18.123,20
ALMOXARIFADO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	11.528,69	10.407,14	10.407,14
ALMOXARIFADO -- [FGTS]	4.391,86	4.391,86	4.391,86
CEMITERIO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	5.251,09	4.741,78	4.741,78
CEMITERIO -- [FGTS]	2.000,41	2.000,41	2.000,41
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	17.770,54	16.048,84	16.048,84
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS -- [FGTS]	7.044,82	7.044,82	7.044,82
CHEFIA DO GABINETE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	12.653,72	12.653,72	12.653,72
CHEFIA DO GABINETE -- [FGTS]	4.820,57	4.820,57	4.820,57
CONTABILIDADE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	40.076,85	36.299,32	36.299,32
CONTABILIDADE -- [FGTS]	15.851,75	15.851,75	15.851,75
EDUC. FIS E DESPORTOS III ESPOR. – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	5.251,09	4.741,78	4.741,78
EDUC. FIS E DESPORTOS III ESPOR. -- [FGTS]	2.086,86	2.086,86	2.086,86
EDUCACAO ESPECIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	7.826,70	7.039,28	7.039,28
EDUCACAO ESPECIAL -- [FGTS]	2.981,60	2.981,60	2.981,60
ENSINO 1. GRAU - I EDUCACAO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	152.330,90	151.801,34	134.428,03
ENSINO 1. GRAU - I EDUCACAO -- [FGTS]	60.252,47	60.252,47	60.252,47
ENSINO MEDIO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	6.010,60	5.326,28	5.326,28
ENSINO MEDIO -- [FGTS]	2.397,26	2.397,26	2.397,26
ENSINO PRE-ESCOLAR – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	21.383,20	19.150,28	19.150,28
ENSINO PRE-ESCOLAR -- [FGTS]	8.439,34	8.439,34	8.439,34
ENSINO SUPERIOR – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	9.192,94	7.957,04	7.957,04
ENSINO SUPERIOR -- [FGTS]	3.630,37	3.630,37	3.630,37
FUNDEB MAGISTÉRIO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	185.614,04	168.875,34	168.875,34
FUNDEB MAGISTÉRIO -- [FGTS]	72.948,02	72.948,02	72.948,02
FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	13.999,47	12.591,47	12.591,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES	59.021,39	53.093,20	53.093,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL -- [FGTS]	23.595,51	23.595,51	23.595,51
FUNDO MUNICIPAL SAUDE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	439.101,56	387.632,42	387.632,42
FUNDO MUNICIPAL SAUDE -- [FGTS]	172.994,02	172.994,02	172.994,02
GABINETE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	32.382,52	29.078,47	29.078,47
GABINETE -- [FGTS]	2.257,65	2.257,65	2.257,65
LANCADORIA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	7.505,60	6.755,04	6.755,04
LANCADORIA -- [FGTS]	3.002,26	3.002,26	3.002,26
LICITAÇÕES E CONTRATOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	24.226,76	21.832,84	21.832,84
LICITAÇÕES E CONTRATOS -- [FGTS]	9.630,77	9.630,77	9.630,77
LIMPEZA PUBLICA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	16.071,24	14.481,77	14.481,77
LIMPEZA PUBLICA -- [FGTS]	6.192,36	6.192,36	6.192,36
MEIO AMBIENTE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	4.473,60	3.896,37	3.896,37
MEIO AMBIENTE -- [FGTS]	1.786,64	1.786,64	1.786,64
MERENDA ESCOLAR – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	39.310,11	35.457,46	35.457,46
MERENDA ESCOLAR -- [FGTS]	16.319,09	16.319,09	16.319,09
PROCURADORIA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	7.417,13	6.674,69	6.674,69
PROCURADORIA -- [FGTS]	2.825,62	2.825,62	2.825,62
RECURSOS HUMANOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	12.345,19	10.615,10	10.615,10
RECURSOS HUMANOS -- [FGTS]	4.860,97	4.860,97	4.860,97
RUAS E AVENIDAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	9.183,96	8.290,55	8.290,55

RUAS E AVENIDAS -- [FGTS]	3.667,38	3.667,38	3.667,38
SERML -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	105.421,22	95.065,81	95.065,81
SERML -- [FGTS]	41.934,98	41.934,98	41.934,98
TESOURARIA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	12.412,92	11.204,62	11.204,62
TESOURARIA -- [FGTS]	4.956,12	4.956,12	4.956,12
DESPEZA TOTAL	1.802.422,61	1.681.944,46	1.664.571,15



## Dívida Ativa - apuração até 31/10/2023

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
ALUGUEL DE MAQ. TRAT. E VEIC. – DÍV. ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	444,78	4,44 %
ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES E VEICULOS – ATUAL. MONETARIA	0,00	237,44	2,37 %
ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES E VEICULOS. – DÍV. ATIVA	0,00	4.043,44	4,04 %
IPTU DIVIDA ATIVA	15.000,00	15.008,90	100,05 %
IPTU DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.627,63	115,69 %
IPTU DIVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	600,00	1.540,00	38,96 %
ISS DIVIDA ATIVA	5.000,00	8.845,83	176,91 %
ISS DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	5.291,78	529,17 %
ISS DIVIDA ATIVA ATALIZAÇÃO MONETÁRIA	500,00	1.554,73	310,94 %
TOTAL	26.100,00	41.594,53	159,36 %

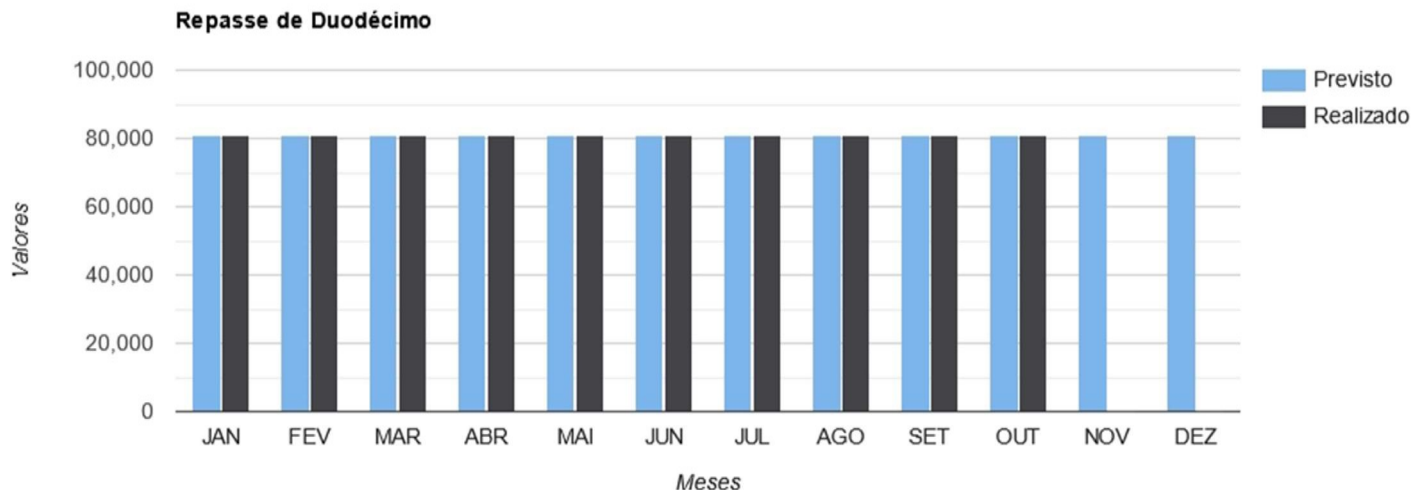
## Transferências de Duodécimos - apuração até 31/10/2023

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 969.960,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 83,34 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 808.340,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	13/01/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
FEVEREIRO	17/02/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
MARÇO	20/03/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
ABRIL	20/04/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
MAIO	17/05/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
JUNHO	20/06/2023	80.830,00	80.870,00	100,05 %
JULHO	18/07/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
AGOSTO	18/08/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
SETEMBRO	19/09/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
OUTUBRO	19/10/2023	80.830,00	80.830,00	100,00 %
NOVEMBRO	17/11/2023	80.830,00	0,00	0 %
DEZEMBRO		80.830,00	0,00	0 %



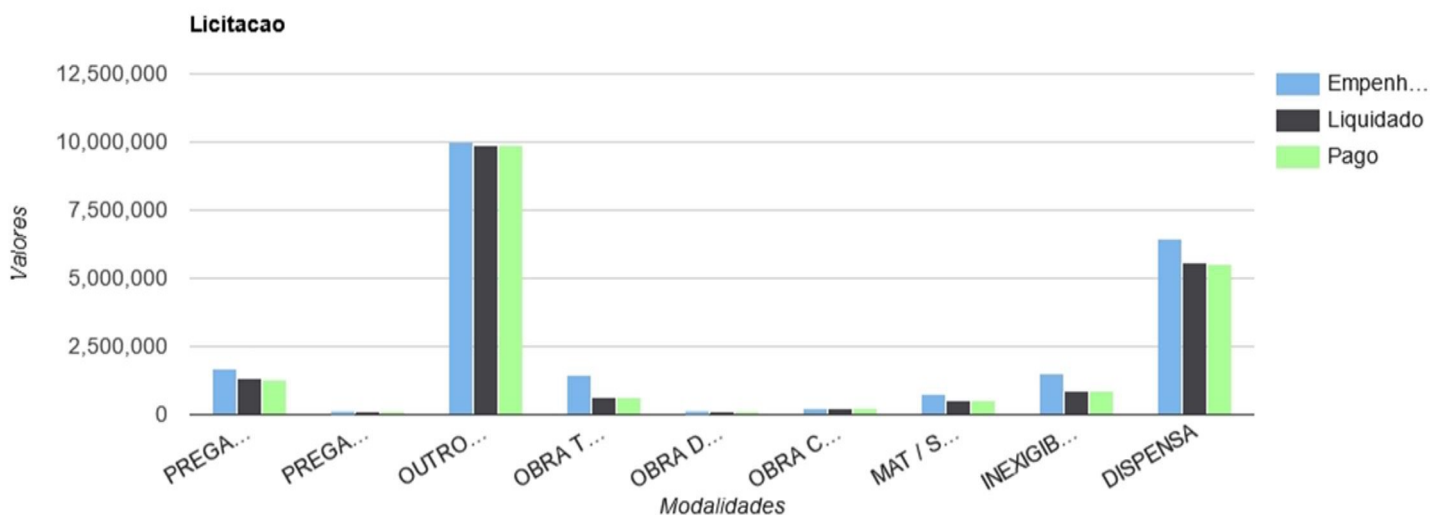
## Licitações - apuração até 31/10/2023

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 22288166,4; liquidados 19294348,49 e pagos 19186116,63.

Dentro desses valores, apurou-se que 35,73% (7964195,22) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 6.464.876,83	29,01 %	R\$ 5.581.172,86	25,04 %	R\$ 5.523.493,39	24,78 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 1.499.318,39	6,73 %	R\$ 860.621,62	3,86 %	R\$ 860.621,62	3,86 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 730.419,67	3,28 %	R\$ 548.641,19	2,46 %	R\$ 547.105,14	2,45 %
OBRA CONVITE	R\$ 206.287,87	0,93 %	R\$ 206.287,87	0,93 %	R\$ 206.287,87	0,93 %
OBRA DISPENSA	R\$ 143.762,01	0,65 %	R\$ 98.245,41	0,44 %	R\$ 98.245,41	0,44 %
OBRA TOMADA	R\$ 1.425.024,83	6,39 %	R\$ 663.571,22	2,98 %	R\$ 663.571,22	2,98 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 10.012.075,50	44,92 %	R\$ 9.891.597,35	44,38 %	R\$ 9.874.224,04	44,30 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 133.255,37	0,60 %	R\$ 108.038,47	0,48 %	R\$ 108.038,47	0,48 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 1.673.145,93	7,51 %	R\$ 1.336.172,50	5,99 %	R\$ 1.304.529,47	5,85 %



## Terceiro Setor - apuração até 31/10/2023

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DUARTINA	132.996,70	99.390,14	99.390,14
CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA DE DUARTINA	18.000,00	13.500,00	13.500,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DUARTINA	803.416,52	618.708,26	618.708,26
SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM	1.082.313,75	897.697,64	897.697,64

## **Créditos Suplementares - apuração até 31/10/2023**

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 522.770,00 (2,09%), até 31.10.2023, Obedecendo assim o limite de 5,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 1771 de 09/11/2022, o que representa uma autorização prévia de 1.250.000,00, do total de 25.000.000,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de 3.478.013,33, representando 13,91% do orçamento, totalizando assim um montante de créditos suplementares abertos no valor 4.000.783,33, que corresponde a 16,00% do orçamento aprovado.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 16.000,00, até 31.10.2023.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 2.745.436,56.

## Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 31/10/2023

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 1.157.486,00.

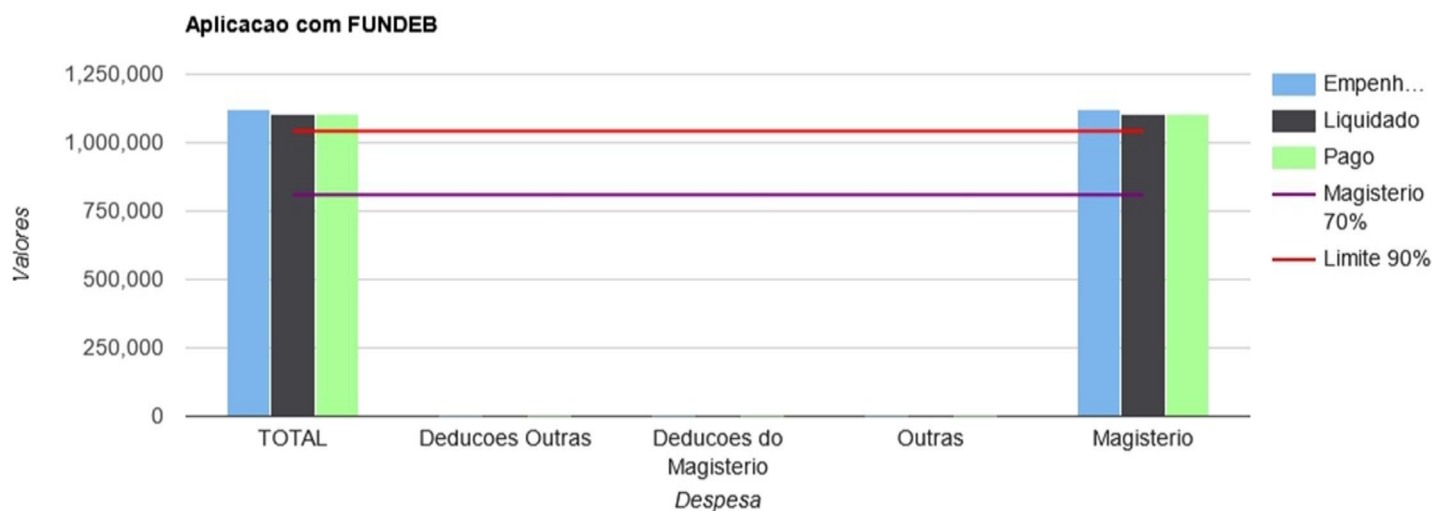
Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 1.041.737,40 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 810.240,20, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :							1.157.486,00
Valor de aplicação mínima (90%) :							1.041.737,40
Valor de aplicação mínima (70%) :							810.240,20
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%	
Magistério	1.119.684,57	96,73	1.102.945,87	95,29	1.102.945,87	95,29	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.119.684,57	96,73 %	1.102.945,87	95,29 %	1.102.945,87	95,29 %	

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 95,29 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual **atende** ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 95,29 %, **cumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.



## Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.157.525,95	1.729.558,11	80,16	968.104,50	55,97
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720.714,00	403.233,43	55,95	403.233,43	100,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	65.000,00	63.687,79	97,98	63.687,79	100,00

LUCIANOPOLIS - 06 de DEZEMBRO de 2023

---

PAULO ROGERIO DELFINO LINO  
CONTROLE INTERNO